

Nº DO PROCESSO: 43001.003588/2026-01 - IG: 1455606

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº186/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 186/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.502.844,39 (dois milhões quinhentos e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de maio de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luan Pereira Xavier Gomes, PREFEITO DE HIDROLÂNDIA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.001680/2026-29 - IG: 1455881

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 233.532,30 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de maio de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wilson Alves de Freitas, PREFEITO DE IPAUMIRIM.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº0287/2026 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/05/2026, NUP: 43022.005871/2026-11.

CONTRATO Nº055/2026

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

| PERFIL   | NOME                      | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|---------------------------|-----------|------------|
| FISCAL   | LEANDRO LESSA MACIEL      | 70020416  | A109072-0  |
| SUPLENTE | CRISTIANO GUILHERME LOPES | 30010159  | 46759      |

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, NOS LABORATÓRIOS DE MEDICINA VETERINÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 055/2026 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 maio 2026.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0288/2026 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/05/2026. NUP: 43022.005740/2026-34

CONTRATO Nº0051/2026

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

| PERFIL   | NOME                         | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|----------|------------------------------|-----------|------------|
| FISCAL   | CRISTIANO GUILHERME LOPES    | 30010159  | 46759      |
| SUPLENTE | EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ | 70023415  | 40729      |

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA SEDE BPTUR, LOCALIZADO NA AV. FILOMENO GOMES Nº 286 - JACARECANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0051/2026 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de maio de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2025**

NUP: 43022.003872/2026-21 (IG: 1456320000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, este ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003872/2026-21, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 193, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação da paralisação e retomada do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº031/2025**, que tem como objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS, no município de Tianguá-CE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO DA PARALISAÇÃO E RETOMADA DA EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1. Convalida-se a paralisação da execução da obra, objeto do contrato, a partir do dia 01/04/2026; 2. Convalida-se a retomada da execução da obra, objeto do contrato, a partir do dia 06/05/2026; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 10/10/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28/05/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

